



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 013/2009-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/5/2009.

Aprovar projeto do Curso de Extensão em “Leis Penais Especiais”.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no inciso XVIII do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 1.214/2009**;

Considerando as Resoluções nºs 040/1997-CEP, 078/2005-CEP, 250/2005-CAD;

Considerando os Parecer favorável à aprovação do curso pelo Departamento de Direito Público;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 7ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o projeto do **Curso de Extensão em “Leis Penais Especiais”**, proposto pelo Programa de Mestrado em Direito (PPD), conforme segue:

- clientela: graduandos a partir do 3º ano/graduados em Direito
- número de vagas:
 - mínimo: 40
 - máximo: 60;
- valor:
 - acadêmicos: R\$120,00 (3xR\$40,00),
 - não-acadêmicos: R\$150,00 (3x50,00).
- Orçamento:
 - Receitas: Inscrições: R\$5.400,00
 - Despesas: Pessoal e encargos sociais (vínculo UEM): R\$1.000,00
Outros serviços de terceiros – Pessoa Física R\$81,00
b) Encargos patrimoniais R\$1.229,00
Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica
a) Divulgação e propaganda R\$660,00
b) Certificados (emissão pela DEX) R\$120,00
c) Fornecimento de alimentação R\$1.200,00

Reserva Técnica R\$270,00
Custos imputados
a) Custos imputados – DEX (5%) R\$270,00
b) Custos imputados – Órgão Proponente (10%) R\$540,00
TOTAL GERAL R\$5.370,00



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

.../Resolução nº 013/2009-CI/CSA

fl. 2

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 08 de maio de 2009.

Clóvis de Souza,
Diretor.

